CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 81 / 2025

Denomina Prédio Público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A **UPA** sem denominação oficial, em construção no Município de Montes Claros (MG), localizada no cruzamento das avenidas Lago Tucuruí e avenida Independência no bairro independência, será denominada oficialmente: **JASON TEIXEIRA DA SILVA.**

Art. 2º – Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025

Marlus do Independência
Vereador

Marlus Mendes Soares
Marlus do Independência

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05 / 05 / 2025
HORA 15h
ASS: K&R Caldeira